



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

145

**LEI Nº 5.446**  
**De 23 de junho de 2000**  
**Projeto de Lei nº 123/00**  
**Autor: Vereador Valderico Jõe**

Denomina Avenida Fernando Mauro  
 Moraes (Borborema), via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de junho de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA FERNANDO MAURO MORAES (BORBOREMA)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Jardim Paulista, com início na Avenida Augusto Munhoz Perez do mesmo loteamento e término na Avenida Waldomiro Blundi.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano 2000 (dois mil).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**ADILSON DALL'ACQUA**  
 - Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 28.junho.2000.